



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
MORRINHOS - GOIÁS  
Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro – Secretaria Executiva  
Fone: (64) 99221-4163  
[conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br](mailto:conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br)

## RESOLUÇÃO Nº 047/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MORRINHOS - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.385, de 24 de novembro de 1995, alterada pela Lei nº 2.787, de 22 de junho de 2011 e Lei nº 2.816, de 16 de setembro de 2011, em reunião ordinária realizada no dia 20 de agosto de 2025, ata de nº 316, no uso da competência.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Deliberar pela aprovação do Plano Plurianual do Fundo Municipal de Assistência Social 2026-2028, com previsão de aprimoramento na execução, articulação e monitoramento dos programas do Governo Federal no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, promovendo maior efetividade, equidade e capilaridade das ações no território municipal.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 20 de agosto de 2025.

  
**Ruth Corcelli de Oliveira Barbosa**  
= Presidente do CMAS=  
Morrinhos-GO

**CERTIDÃO**  
CERTIFICO e dou fé, que nesta data  
foi publicado este (a)  
Resolução nº 047/2025  
Com afixação no placard do Município  
Morrinhos, 20 de 08 de 2025  
André Francisco Grouse  
Responsável pelo Placard